



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025

Disponível em www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 13/2026

DESIGNAR SERVIDOR COMISSIONADO PARA COMPOR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº **1.280.912 – SSP/PB**, inscrito no CPF sob o nº **649.856.014-20**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB,
em 11 de setembro de 2026.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 14/2026

DESIGNAR SERVIDORA COMISSIONADA PARA COMPOR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **JAILMA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **3.681.882 – SSP/PB**, inscrita no CPF sob o nº **096.967.004-40**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Legislativa**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB,
em 11 de setembro de 2026.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE